

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 29/03/16 às 19:30 horas	
<u>LR</u>	<u>5.876</u>
Nome legível	Ponto

Ofício nº 306 (SF)

Brasília, em 29 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

EMS. 5230/2013

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2015 (PL nº 5.230, de 2013, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro 2012, para dispor sobre o contrato de parceria entre os profissionais que exercem as atividades de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador e pessoas jurídicas registradas como salão de beleza”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,



Senador **JOSÉ MEDEIROS**,
no exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SFRO 29/Mar/2016 19:53
Ponto: 4553 Ass.: Origem: Mansur 19sec.

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 29/03/2016
De ordem ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
<u>Luiz César Lima Costa</u> Chefe de Gabinete